



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel: (32) 3281-3266

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 07/07/2025

SECRETARIA M.DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA

1) DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de exposição de animais de pequeno porte, em formato de Mini Fazendinha, durante a 46ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte, a ser realizada entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Helso Neves.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos animais, infraestrutura, transporte, manejo, alimentação, higienização e segurança dos animais, além da disponibilização de profissionais capacitados para o atendimento ao público, e para os cuidados com os animais durante todo o período do evento, garantindo o bem-estar dos animais e o cumprimento de todas as normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal vigentes.

A Mini Fazendinha deverá conter, no mínimo, os seguintes animais, devidamente vacinados e acompanhados da documentação sanitária exigida pelos órgãos competentes, como o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:

- Pôneis fêmeas
- Pôneis machos
- Mini jumentas
- Mini Jumentos
- Mini búfalo
- Mini vacas
- Mini cabras
- Ovelhas da raça
- Coelhos
- Hamsters
- Porquinhos-da-índia

Outros animais típicos do ambiente rural também poderão ser incluídos, a critério da contratada e mediante autorização da fiscalização municipal.

A execução dos serviços deverá observar os critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, obedecendo ao cronograma previamente estabelecido, com início da montagem no dia anterior ao evento (17 de setembro de 2025) e desmontagem imediata após seu encerramento (21 de setembro de 2025).

A contratada compromete-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais legislações correlatas, sendo inteiramente responsável, nas esferas civil, administrativa e



Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

criminal, por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou aos animais

QUADRO DE ANIMAIS – MINI FAZENDINHA

46ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte

Data: 18 a 21 de setembro de 2025

Local: Parque de Exposições Helso Neves

Espécie / Raça	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
Pôneis fêmeas	2	3
Pôneis machos	1	2
Jumentinhas (fêmeas)	1	2
Jumento (macho)	1	1
Mini búfalo	1	1
Mini vacas	2	3
Mini cabra	1	2
Ovelhas	4	5
Coelhos	10	15
Hamsters	5	8
Porquinhos-da-índia	3	5

Observações:

- Todos os animais deverão estar em boas condições de saúde, com vacinação em dia, exames obrigatórios e documentação sanitária conforme exigências do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou órgão competente.
- Os animais devem ser transportados, alojados e expostos de maneira a garantir seu bem-estar, conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes.
- A empresa contratada poderá, mediante aprovação prévia, incluir outros animais típicos do ambiente rural para enriquecer a experiência do público.
- A estrutura da Mini Fazendinha deve garantir segurança tanto para os visitantes quanto para os animais, protegendo-os das condições climáticas sol, chuva, calor, frio) e com estrutura de separação para segurança e em boas condições.
- O horário de funcionamento da Mini Fazendinha durante o evento será de 10 h às 21 horas para acesso do público. A empresa é totalmente responsável pela segurança do objeto, antes, durante e depois do horário.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

MINI FAZENDINHA

Item	Quantidade
Currais desmontáveis individuais (“curralzinhos”)	10
Cercas de segurança desmontáveis (unidades)	36
Estrutura de cobertura removível (ex: coberta, com lona ou material	Abrigando todos



Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvido de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel: (32) 3281-3266

Item	Quantidade
equivalente)	os animais
Área com laterais fechadas (ex: tapume, painéis, cerca com proteção lateral)	Conforme necessário
Banners educativos com informações sobre os animais	03
Cochos para alimentação	Conforme a necessidade dos animais
Bebedouros apropriados	Conforme a necessidade dos animais
Placas educativas (1 por espécie)	No mínimo 12

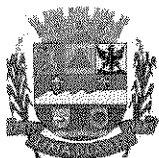
- O espaço destinado à montagem da estrutura da Mini Fazendinha será previamente designado pela administração responsável. A área disponibilizada contará com dimensões aproximadas de 18 metros de largura por 19 metros de comprimento, devendo a contratada adequar sua estrutura a essa metragem e ao espaço, garantindo a plena funcionalidade, segurança e acessibilidade do espaço.

ORÇAMENTOS.

Item / Serviço	Fornecedor 1 (RS)	Fornecedor 2 (RS)	Fornecedor 3 (RS)	Fornecedor 4 (RS)	Média (RS)
Exposição Mini Fazendinha, Fornecimento de Animais, Estrutura e Cercados, Transporte e Logística, Alimentação dos Animais, Higienização e Manutenção, Equipe Técnica.	ANIMED CNPJ: 14.476.060/0001-08	MINI FAZENDINHA GILSAN CNPJ: 47.471.447/0001-02	FAZENDINHA MENINADA CNPJ: 36.804.842/0001-43	MINI FAZENDINHA TUBARANA CNPJ: 60.804.745/0001-35	
Total Geral	28.000,00	25.000,00	22.550,00	21.000,00	24.137,50

2) FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para a exposição de pequenos animais rurais, em formato de Mini Fazendinha, durante a realização da 46ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte, a ser realizada entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Helso Neves.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

A Mini Fazendinha será uma atração de cunho educativo, cultural e interativo, voltada principalmente ao público infantil e familiar, proporcionando uma experiência de contato direto com animais do ambiente rural, contribuindo para a formação de valores relacionados ao cuidado com os animais, à preservação ambiental e à valorização das práticas agropecuárias.

A contratação se justifica pela necessidade de ofertar atividades de caráter educativo e recreativo durante o evento, promovendo o acesso da população a experiências enriquecedoras e que reforcem a identidade rural do município. A ação está alinhada aos objetivos de valorização da agricultura familiar, incentivo à educação ambiental e fortalecimento das tradições do campo, agregando ainda valor turístico e cultural ao evento.

Trata-se de um serviço que demanda conhecimentos técnicos específicos, estrutura física adequada, manejo responsável dos animais, cuidados sanitários rigorosos e equipe capacitada para atendimento ao público, condições que não podem ser supridas diretamente pela administração municipal com recursos próprios.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, que disponha de infraestrutura, equipe profissional e experiência comprovada na realização deste tipo de atividade, assegurando o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal vigentes.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a execução integral do serviço de implantação, manutenção e desmontagem de uma Mini Fazendinha com exposição de pequenos animais, durante a 46ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte, a ser realizada de 18 a 21 de setembro de 2025.

O ciclo de vida do objeto abrange todas as etapas necessárias à plena execução e funcionamento da Mini Fazendinha, desde a fase preparatória até a desmontagem da estrutura e retirada dos animais, conforme descrito a seguir:

1. Planejamento e Preparação (Pré-evento)

- Definição, junto à contratante, do layout da Mini Fazendinha no local do evento;
- Seleção dos animais (espécies e quantidades) conforme especificações técnicas, com verificação de documentação, vacinas e laudos sanitários;
- Planejamento logístico de transporte, estrutura e equipe técnica;
- Agendamento com os órgãos de fiscalização, se necessário.

2. Mobilização e Montagem

- Transporte dos animais em veículos apropriados, com respeito às normas de bem-estar animal;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel: (32) 3281-3266

- Instalação de estrutura modular coberta, com currais desmontáveis, cercas de segurança, cochos, bebedouros, placas educativas e área com laterais fechadas para proteção dos animais;
- Instalação de banners e elementos de identificação visual e educativa;
- Posicionamento estratégico dos animais, respeitando seu comportamento e necessidades fisiológicas.

3. Operação durante o Evento (Execução do Serviço)

- Funcionamento diário da Mini Fazendinha, com horário das 10h às 21h;
- Presença de profissionais capacitados em tempo integral, para:
 - Monitoramento e manejo dos animais;
 - Higienização dos espaços e fornecimento de alimentação;
 - Atendimento e orientação ao público;
 - Garantia de segurança dos visitantes e do bem-estar animal.
- Supervisão contínua para ajustes e correções imediatas, caso necessário.

4. Desmobilização e Desmontagem (Pós-evento)

- Retirada segura dos animais, com transporte de retorno em condições adequadas;
- Desmontagem da estrutura e limpeza da área utilizada;
- Entrega do espaço em perfeitas condições, conforme vistoria da contratante;
- Elaboração de relatório final, se solicitado, contendo informações sobre execução, ocorrências e desempenho dos serviços.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade

- A solução considera práticas de bem-estar animal, segurança do público, respeito ao meio ambiente e cumprimento das legislações sanitárias e ambientais vigentes;
- Busca-se a conscientização da população sobre a importância dos animais no meio rural, por meio de exposição educativa e segura;
- A estrutura será 100% removível, reutilizável e de baixo impacto ambiental, assegurando o uso racional de recursos públicos.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1 Requisitos Técnicos

- Disponibilizar animais de pequeno porte, dóceis e acostumados à convivência com o público, especialmente crianças, conforme quadro de espécies e quantidades estabelecido;
- Garantir que todos os animais estejam devidamente vacinados, com exames e documentação sanitária atualizada e regular, conforme exigido pelos órgãos competentes (ex.: IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária);



Prefeitura Municipal de Lima Duarte—MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

- Fornecer estrutura modular desmontável completa, composta por currais, cercas de segurança, área coberta e com laterais protegidas, cochos e bebedouros em quantidade adequada;
- Garantir a higienização diária dos espaços e o manejo correto dos animais durante todo o período de exposição;
- Disponibilizar profissionais capacitados para manejo dos animais, atendimento ao público, monitoramento da segurança e garantia do bem-estar animal;
- Fornecer placas e banners educativos com informações sobre os animais expostos, incentivando a conscientização ambiental e agropecuária.

4.2 Requisitos Legais e Normativos

- Cumprir integralmente as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas;
- Observar rigorosamente as normas de bem-estar animal e sanitárias vigentes, respondendo civil, administrativa e criminalmente por eventuais danos a terceiros, ao patrimônio público ou aos animais;
- Apresentar toda a documentação exigida para circulação e exposição dos animais, incluindo laudos veterinários, vacinas e autorizações de órgãos ambientais e de saúde pública;
- Observar normas de segurança do trabalho e do público, garantindo ambiente seguro e organizado durante o evento.

4.3 Requisitos Operacionais

- Realizar transporte dos animais em veículos apropriados, assegurando conforto e segurança;
- Iniciar montagem da estrutura no dia anterior ao evento (17 de setembro de 2025), com conclusão antes do início oficial;
- Manter operação contínua da Mini Fazendinha das 10h às 21h durante os dias do evento (18 a 21 de setembro de 2025);
- Realizar desmontagem imediata após o término do evento, com limpeza e entrega do local em condições adequadas;
- Garantir a disponibilidade de equipe técnica durante todo o período para resolver eventuais situações emergenciais.

SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação, conforme a legislação dos serviços objeto desta contratação somente será permitida mediante prévia e expressa autorização por escrito da contratante.

A empresa contratada permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, independentemente de eventual subcontratação, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela qualidade dos serviços prestados, pelo cumprimento dos prazos, pela observância das normas legais, regulamentares e técnicas, bem como pelo bem-estar dos animais.

A contratada deverá comunicar formalmente à contratante a intenção de subcontratar quaisquer atividades, apresentando detalhamento das partes a serem subcontratadas, qualificações da empresa subcontratada e justificativa para a subcontratação.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

A eventual subcontratação não exime a contratada principal da responsabilidade pela supervisão, coordenação e fiscalização dos serviços, devendo assegurar que a empresa subcontratada cumpra integralmente as exigências previstas no presente termo.

5)MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A execução dos serviços contratados deverá seguir o modelo de prestação contínua e integrada, contemplando todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento da Mini Fazendinha durante o evento, conforme descrito a seguir:

5.1 Planejamento e Coordenação

- A contratada deverá apresentar um cronograma detalhado das atividades, incluindo montagem, operação e desmontagem, com prazos e responsáveis claramente definidos;
- Manter comunicação constante com a contratante para alinhamento das ações e eventual necessidade de ajustes operacionais.

5.2 Montagem e Preparação

- A montagem da estrutura e a chegada dos animais deverão ocorrer no dia anterior ao início do evento, garantindo a disponibilidade e adequação do espaço antes da abertura ao público;
- A estrutura deverá estar completa, segura e adequada para abrigar todos os animais conforme especificações técnicas.

5.3 Operação durante o Evento

- Os serviços de manejo, alimentação, higienização, segurança e atendimento ao público deverão ser realizados diariamente durante o período de realização do evento (18 a 21 de setembro de 2025), das 10h às 21h;
- Profissionais capacitados deverão estar presentes em tempo integral para garantir o bem-estar dos animais e a segurança dos visitantes;
- A contratada deverá manter um registro diário das atividades realizadas e comunicar imediatamente à contratante quaisquer incidentes ou ocorrências relevantes.

5.4 Desmontagem e Encerramento

- Ao término do evento, a contratada deverá proceder à desmontagem da estrutura e retirada dos animais, assegurando a limpeza e a restituição do espaço em perfeitas condições;
- O prazo para desmontagem e desmobilização deverá ser cumprido conforme previsto, de forma a não prejudicar outras atividades no local.

5.5 Responsabilidades e Garantias

- A contratada é responsável pela integridade física dos animais, das estruturas instaladas e pela segurança do público durante todo o período contratual;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Bervindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

- Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas, sanitárias e ambientais vigentes, garantindo o cumprimento das legislações aplicáveis;
- A contratada deverá assegurar a supervisão contínua dos serviços, dispondo de equipe qualificada e equipamentos necessários para a adequada execução.

6) MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS: Para a execução dos serviços de exposição de animais em formato de Mini Fazendinha, a empresa contratada deverá, por sua conta e responsabilidade, fornecer, instalar, operar, manter e desmontar todos os materiais, equipamentos, estruturas e insumos necessários, incluindo, mas não se limitando a:

- Cercados e estruturas de contenção apropriadas e seguras para os diferentes animais expostos;
- Cobertura adequada para proteção contra sol, chuva e intempéries, garantindo conforto e segurança aos animais e visitantes;
- Comedouros e bebedouros em quantidade e qualidade suficientes para atender a demanda durante todo o evento;
- Alimentos balanceados e água potável em volume suficiente para os dias de realização do evento;
- Materiais para higienização e limpeza dos recintos e demais áreas de circulação, em conformidade com normas de bem-estar animal;
- Elementos decorativos temáticos que remetam ao ambiente rural, tais como feno, placas informativas, enfeites rústicos, entre outros;
- Equipamentos de segurança e proteção para visitantes e animais, assegurando a integridade física de todos;
- Placas de identificação e comunicação educativa junto aos animais, contendo nome, espécie, características e curiosidades relevantes;
- Equipe técnica especializada para manejo, cuidados e monitoramento dos animais durante todo o período de exposição.

Todos os materiais e equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, observando rigorosamente as normas vigentes relativas ao bem-estar animal, segurança pública e atendimento ao público visitante.

7) INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

Para a correta elaboração da proposta, os interessados devem considerar as seguintes informações e condições essenciais para a prestação dos serviços:

- Período de execução: O evento ocorrerá entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, com montagem iniciando no dia 17/09 e desmontagem imediatamente após o término do evento;
- Horário de funcionamento da Mini Fazendinha : Das 10h às 21h, durante os quatro dias do evento;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte—MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel: (32) 3281-3266

- Local: Parque de Exposições Helso Neves, Lima Duarte – MG;
- Quantidade e tipos de animais: Conforme quadro mínimo e máximo definido, com exigência de comprovação documental (vacinas, laudos sanitários, etc.);
- Responsabilidades da contratada: Transporte, alimentação, manejo, higienização, segurança e atendimento ao público e a estrutura para abrigo dos animais.
- Estrutura necessária: Instalação de cercados, coberturas, cochos, bebedouros, placas educativas, área protegida e demais equipamentos indicados;
- Equipe técnica: Profissionais capacitados para manejo e cuidado dos animais e para atendimento e orientação do público;
- Normas e regulamentações: Cumprimento rigoroso da legislação federal, estadual e municipal aplicável, especialmente em relação ao bem-estar animal e segurança do público;
- Manutenção e limpeza: Garantia da limpeza diária dos espaços, conforto e saúde dos animais, assim como segurança e conforto dos visitantes;
- Relatórios e comunicação: Possibilidade de apresentar relatórios sobre o andamento e ocorrências durante o evento, se solicitado pela contratante;

8) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

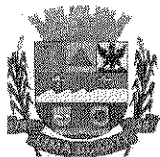
A gestão do contrato será realizada pela contratante por meio de um gestor designado, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

8.1 Responsabilidades do Gestor do Contrato

- Acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, verificando prazos, qualidade e conformidade dos serviços;
- Fiscalizar o atendimento às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de bem-estar animal previstas no contrato;
- Receber e analisar relatórios periódicos apresentados pela contratada;
- Registrar e encaminhar ocorrências, reclamações ou não conformidades para solução adequada;
- Promover reuniões periódicas com a contratada para alinhamento e resolução de questões relacionadas à execução do contrato;
- Autorizar pagamentos conforme cumprimento das obrigações contratuais e entregas pactuadas.

8.2 Responsabilidades da Contratada

- Manter comunicação constante e transparente com o gestor do contrato;
- Apresentar relatórios de atividades, registros de manejo e cuidados com os animais, e demais documentos solicitados;
- Cumprir integralmente os prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas;
- Atender prontamente às solicitações e recomendações do gestor para correção de eventuais irregularidades;
- Disponibilizar equipe qualificada para atendimento às demandas do gestor.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte–MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

8.3 Comunicação e Relatórios

- Será exigida a entrega de relatórios periódicos, que poderão incluir controle do manejo animal, ocorrências, manutenção da estrutura e atendimento ao público;
- A comunicação entre as partes deverá ser formalizada por meio de correspondências, e-mails ou reuniões registradas em atas, assegurando transparência e controle documental.

9) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação objeto deste Termo de Referência será realizada por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme previsto no Decreto Municipal nº 45, de 29 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. O critério deverá ser de menor preço global de julgamento.

9.1.1. O parcelamento do objeto mostra-se inviável, uma vez que a Mini Fazendinha demanda a atuação coordenada e simultânea de diversos itens tais como estrutura, animais, equipe técnica e logística que, em conjunto, viabilizam a instalação e o funcionamento seguro e eficaz do serviço.

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de correntes da presente contratação correrão nas seguintes dotações:

3.3.90.39.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

1.500.000

347

REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS



Prefeitura Municipal de Lima Duarte—MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvindo de
Paula, S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel: (32) 3281-3266

Estefane Moreira da Silva
ESTEFANE MOREIRA DA SILVA
Responsável pela elaboração do TR

Aprovo, o presente Termo de Referência, considerando a importância da
contratação, face das justificativas técnicas apresentadas, conforme Lei
Ordinária Municipal n °2.214/2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal